



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB**, e a Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, objetivando a contratação dos serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Previdenciária Municipal.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 34.545.855/0001-10, com sede na Rua da Rui Barbosa, nº51-Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela seu Presidente o Senhor **ALTENOR LOPES MAGALHÃES**, portador do CPF nº 111.273.252-72 e do Registro Geral nº 0461974-9.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no CNPJ Nº01.704.233/0001-38, situada à Av. Marginal, 65, Distrito Industrial, CEP: 15140-000 - Bálamo - SP, neste ato representado por seu Administrador, o Senhor José Roberto Fiorilli, portador do RG nº 5146225-4 e do CPF nº476.609.378-04, residente e domiciliado no endereço empresarial.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo com fundamento na cláusula 9 do Contrato nº003/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Previdenciária Municipal, por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços:

- a – Contabilidade Pública
- b - Folha de Pagamento



Os Sistemas são de propriedade da Fiorilli Software Ltda., estando protegidos por direitos autorais/de autor, sendo fornecidos sob licença e não vendidos.

Os termos "Programa" ou "Sistema" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

Utiliza linguagem Delphi e banco de dados Firebird.

Os Sistemas Integrados podem ser utilizados tanto de forma isolada e independente com relação aos seus módulos de opções como integrado com relação aos seus módulos de opções e a outros sistemas fornecidos pela Fiorilli Software Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES

O preço total dos serviços propostos é de R\$9.075,29 (nove mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

O valor de R\$9.075,29, correspondente a locação de licenciamento de uso de sistemas será pago em parcela única, mediante a emissão de notas fiscais, sendo emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da implantação do sistema.

Na forma de pagamento anual, o pagamento único deverá ser feito até o último dia útil do mês subsequente ao da implantação dos sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo é de doze meses a contar de 06/05/2025, podendo ser prorrogado acordado pelas partes, enquanto que o prazo da licença de uso para consultas, ajustes e emissão de relatórios é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenha-se, por força deste termo aditivo, as despesas decorrentes da locação do objeto de contrato, na seguinte dotação orçamentária: 0501.09.272.0028.2.063 – Manutenção do IPRETAB / 339039.40 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – IPRETAB.



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo, decorrente de autorização do Sr. Altenor Lopes Magalhães, representante do contratante, encontra amparo legal no artigo 57, §2º da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratada e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 06 de maio de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE TABATINGA – IPRETAB
CONTRATANTE

FIORILLI SOFTWARE
LTDA:01704233000138

Assinado de forma digital por
FIORILLI SOFTWARE
LTDA:01704233000138
Dados: 2025.05.06 13:39:41 -03'00'

FIORILLI SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1. _____

TESTEMUNHA: 2. _____